

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA - 336-2023 - FG FABIO ANDREOLLI

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo nº 63, inciso X, da Lei Orgânica e artigos nº 19 e 20 da Lei Complementar nº 068/2012, de 02/02/2012,

CONSIDERANDO o memorando nº 1.368/2023, da Secretaria de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Fabio Andreolli, matrícula funcional nº 1020-7, para ocupar o cargo de Chefe da Divisão de Atenção Primária à Saúde, vinculado à Secretaria de Saúde, mediante gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o salário base, durante o período de 01 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2024 ou a critério da Administração.

Art. 2º. REVOGAR a Portaria 870/2023, referente a designação do servidor acima supracitado, a partir de 01 de março de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 27 DE MARÇO DE 2023.

EDSON LUIZ CENCI
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Schizzi
Código Identificador:1272805A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/03/2023. Edição 2739
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>